



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2022.

**OBJETO:-** Contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

**EMPRESA VENCEDORA:-** GENTE SEGURADORA S.A.  
**CNPJ/CPF:-** 90.180.605/0001-02  
**ENDEREÇO:-** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO.  
**CIDADE:-** PORTO ALEGRE – RS  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.795,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE  
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA  
00290-000.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2022.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
- Comissão de Licitações -

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 010/2022 – 26 de maio de 2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO - VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022 CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



**Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2022**

**Ilmo. Sr.**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

**Processo de dispensa n. ° 010/2022.**

De acordo com a requisição formal do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2022.

Prezado senhor:

Venho através deste solicitar a contratação de seguro para o veículo abaixo, tendo em vista que o mesmo será utilizado pelo prefeito em viagens fora do município e o mesmo não pode ficar sem este serviço para segurança dos usuários e passageiros.

Segue abaixo relação dos veículos:

SEGURO FIAT PULSE OKM

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PULSE DRIVE1.3		Placas: N.F 78.442
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2022	Ano modelo: 2022	Chassi: 9BD363A11NYZ25019
RENAVAM 200222 / RENOVAÇÃO BONUS 00		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

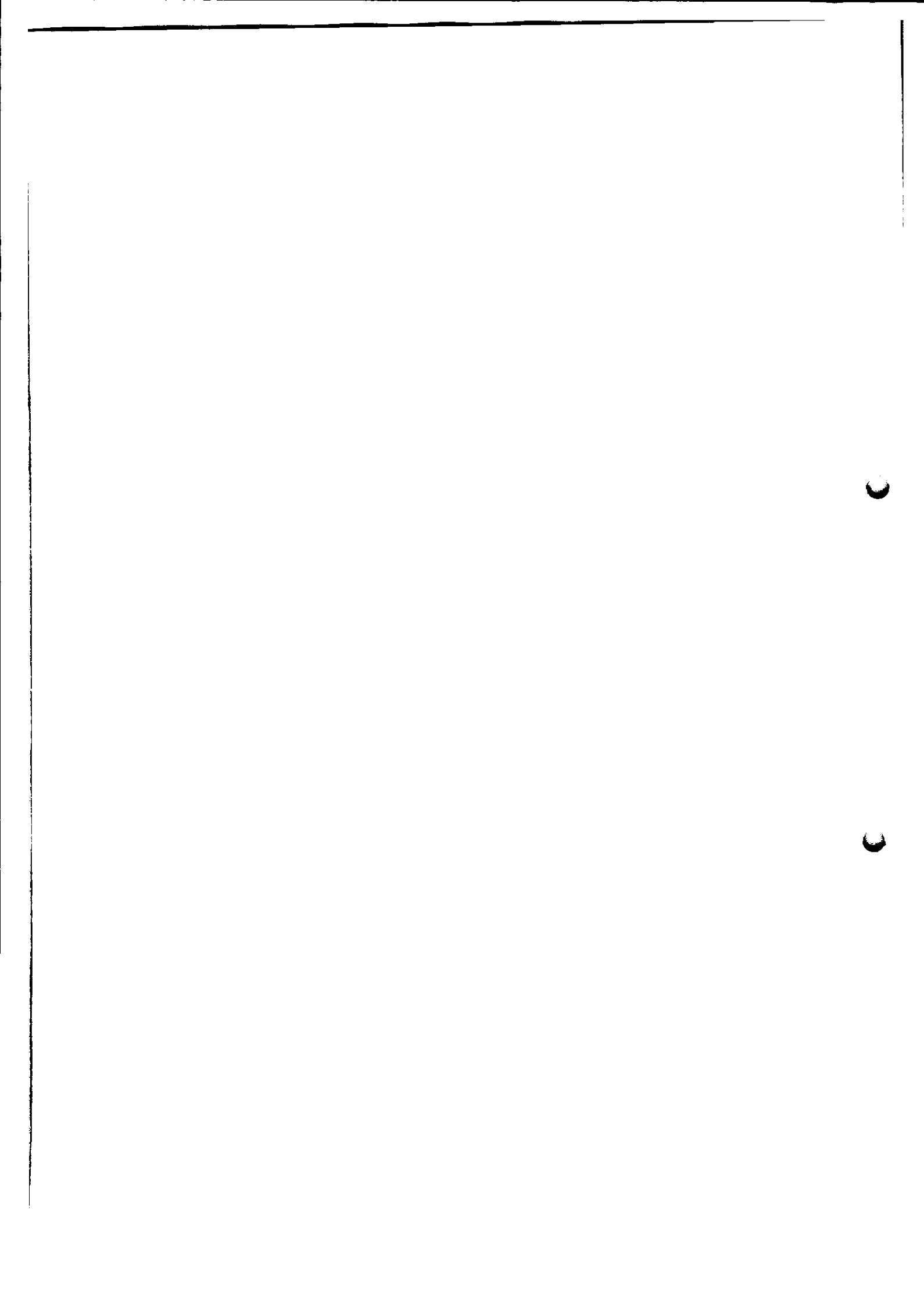
- 1 - roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 - colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 - incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 - queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 - acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 - submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 - granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 - desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 - danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 - Cobertura de vidros
- 11 - Assistência 24 horas
- 12 - Validade mínima: 12 meses

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01299245843

PLACA

RH22C49

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223434856641



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68009750659

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PULSE DRIVE TF200

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BD363A11NYZ25019

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

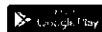
MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar seus documentos diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicação **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (para renovar, não precisa sair do país);
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital);
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas;
- Indicar o principal condutor;
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
OFICIAL

CAPACIDADE

0.4

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.63

MOTOR

463479590146538

CMT

2.03

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICÍPIO DE RIBEIRO DO PINHAL

CPF / CNPJ

76.968.064/0001-42

LOCAL

RIBEIRO DO PINHAL PR

DATA

25/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE SAAMP AUTOVEICULOS LTDA EM PRODUÇÃO CONDIÇÕES DA NOTA FISCAL INDIQUEADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.078.442  
SÉRIE 0

**SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

**ENDEREÇO:** RUA DEP BENEDITO L MACHADO, Nº 31, Comp.

**BAIRRO/DISTRITO:** JD BELA VISTA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

**CEP:** 86 430-000 **FONE:** (43) 3534-4020

**Cód. Conc.:** 91258-4

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

000.078.442  
Série: 0



CHAVE DE ACESSO DA NF-e: PCONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
4122 0578 0668 0000 0100 5500 0000 0784 4218 7046 1669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:** VENDA VEIC ICMS RET COM FCP

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO:** 141220117702657 20/05/2022 15:15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 5130118145 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** 78.066.800/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**INSCRIÇÃO SOCIAL:** MUNICÍPIO DO RIBEIRAO DO PINHAL - Cod. 0003859

**ENDEREÇO:** RUA PARANA, 983

**BAIRRO/DISTRITO:** CENTRO

**CNPJ:** 76.968.064/0001-42

**CEP:** 86.490-000

**MUNICÍPIO:** RIBEIRAO DO PINHAL. **FONE/FAX:** (43) 3551-8300 **UF:** PR

**DATA DE EMISSÃO:** 20/05/2022

**DATA DE ENTRADA SAÍDA:** 20/05/2022

**HORA DA ENTRADA SAÍDA:** 15:15:15

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **BAIRRO/DISTRITO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** \_\_\_\_\_

**FAIXA**

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0078442.001	A VISTA	110.000,00	DUPLICATA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	110.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI - INDEVIDO	VALOR ICFP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	110.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_ **FRETE POR CONTA:** 9 (SEM FRETE) **CODIGO ANTT:** \_\_\_\_\_ **PLACA DO VEICULO:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** \_\_\_\_\_

**QUANTIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESPECIE:** \_\_\_\_\_ **MARCA:** \_\_\_\_\_ **NÚMERAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **PLANTADO:** \_\_\_\_\_ **RESOLUÇÃO:** \_\_\_\_\_ **VALOR:** ,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CHOP	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESCONTO	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0029001	PULSE DRIVE TF200, Chassi 9BD363A11NYZ25019 - Motor: 463479590146538. IAP0100087032100; MODELO: TF200 TF200 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MID-2022 COR-BRANCO ALASKA REV-FABRIL EIKOMI B V4 2T COD. RENAVAM: 200222 COR INTERNA: FABRIL EIKOMI B V4 2T COMBUSTIVEL: ETA/GAS POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PACK MULTIMIDIA 10.1 PINTURA PEROLIZADA EU3 F0820924-B055-478F-A569-584951C25D08 Trab aprox R\$: 13673,00 Fed. 13200,00 Est - Fonte: IBPT/PR 40CA7E	87032100	560	5405	UNID	1,0000	110.000,0000	110.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** \_\_\_\_\_ **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** ,00 **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:** ,00 **VALOR DO ISSQN:** ,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VENDEDOR: LOJA - N.S.0135546 - NF-Entrada: 0102185. Nota Entrada: 00555260, Serie Nota Entrada: U. Data de Emissão NF Entrada: 25.03/2022 - MODELO: PULSE DRIVE TF200 - RENAVAM: 200222 - Pot.: 130 CV - ICMS ST CONFORME ARTIGO 134, INCISO I, DO ANEXO IX DO RICMS PR ICMS ST CONFORME ART 134, INC I, DO ANEXO IX DO RICMS PR VEIC S. RESERVA DE DOMÍNIO PREGAO 036 2022 CONTRATO LOTE 01: I BASE ST DA ENTRADA 106.740,00 VLR ST DA ENTRADA: ? - DADOS BANCARIOS BB AG: 0426-X C.C: 3338-8 - Trab aprox R\$: 13673,00 Fed. 13200,00 Est - Fonte: IBPT PR 40CA7E OPCIONAIS DO VEICULO: 8N7:PACK MULTIMIDIA 10.1 264:PINTURA PEROLIZADA VLR BC Fed 110000,00; VLR ICMS Ele: 11000,00

**RESERVADO AO FISCO**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

---

**ORÇAMENTO**

*A*  
*05*

**AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA** <lelo.seguros@hotmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de maio de 2022 16:13

boa tarde

segue orçamento .

att.

LELO

---

**De:** Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:46

**Para:** Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

**Assunto:** ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **GENTE.pdf**  
247K





GENTE SEGURADORA S/A  
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450  
CENTRO HISTORICO – CEP 90.020-060  
PORTO ALEGRE – RS  
C.N.P.J/M.F. 90.180.605/0001-02

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
CNPJ: 76.968.064/0001-42

**VIGENCIA : 12 MESES**

ITEM 01				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Chassi: 9BD363A11NYZ25019 Marca/Modelo: FIAT PULSE DRIVE Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	IMPORTANCIA SEGURADA	100 % FIPE	2.700,00	1.795,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – <b>SEM LIMITE KM</b> / TAXI – <b>SEM LIMITE KM</b> VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / COMPLETOS				

PORTO ALEGRE – RS, 23 MAIO 2022

**AURELINO JOSE ALCANTARA**  
**DA SILVA:55770126949**

Assinado de forma digital por AURELINO  
JOSE ALCANTARA DA  
SILVA:55770126949  
Dados: 2022.05.23 16:12:47 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>	
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **08:29:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO  
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052500504513986808

Informação obtida em 26/05/2022 08:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 16689565/2022

Expedição: 26/05/2022, às 08:07:27

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026840457-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **90.180.605/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura]*  
11

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:44:21 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **1BD0.676C.5582.03DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0241732 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 90.180.605/

**Contribuinte:** GENTE SEGURADORA S/A

**Liberação:** 15/03/2022

**Validade:** 11/09/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.243.822-9- Início atv :10/09/1985 (AV NOVE DE JULHO, 04312 - CEP: 01406-100 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:26:31 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 2504A558

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

*[Handwritten signature]*  
13

## COTAÇÃO

**INGA LICITA SERVIÇOS de ASSESSORIA** <licitacao@ingaseg.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de maio de 2022 13:54

Boa tarde,

Atendendo ao vosso pedido de DISPENSA para seguros, segue anexo a cotação e garantias oferecidas pela empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Se aprovado, aguardamos o envio do CONTRATO DE DISPENSA ou da AUTORIZAÇÃO de COMPRA e EMPENHO para podermos efetivar o seguro.

*Qualquer dúvida estamos a disposição.*

Atenciosamente,



**Rafael Pereira**

### INGÁ LICITA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

Cotações e Suporte Administrativo  
(44) 3346-5741 e (44) 98805-4028

E-mails: [licitacao@ingaseg.com.br](mailto:licitacao@ingaseg.com.br)

Em 20/05/2022 15:45, Ribeirão do Pinhal escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**COTACAO RIBEIRAO DO PINHAL PORTO 1 item dispensa.pdf**  
90K





## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 529583437

### Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 23/05/2022  
Tarifa: Maio/2022  
Vigência: 23/05/2022 - 23/05/2023  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 22/06/2022

Última Liberação: 23/05/2022

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 23/05/2022

  
24

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: FIAT - PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 AUT.  
 REGIÃO DE RISCO: RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
 ANO/MODELO: 2022/2022 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 CÓDIGO FIPE: 15431 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 0Km: Sim CLASSE BÔNUS:0  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.723,30  
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  
 Cls. 45V  
 Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:  
 Lanternas/Faróis: R\$ 105,00  
 Retrovisores: R\$ 105,00  
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00  
 Laterais: R\$ 105,00  
 TOTAL

R\$ 1.889,23



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO  
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO  
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO  
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA  
78R DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA  
78R DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA  
076 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

*P*  
*26*

**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS

17



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

48

<b>Orçamento:</b> 529583437		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo		<b>Tarifa:</b> Maio/2022
<b>Início da Vigência:</b> 23/05/2022		<b>Data do Orçamento:</b> 23/05/2022
<b>Término da Vigência:</b> 23/05/2023		<b>Versão do cálculo:</b> 1
<b>Quantidade de Itens:</b> 1		<b>Última Liberação:</b> 23/05/2022
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		
<b>CNPJ:</b> 76.968.064/0001-42		<b>Tipo Pessoa:</b> Juridica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 1.283,92	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 305,36	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 122,14	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 87,50	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 6,94	
0.6 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 31,93	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 51,44	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.889,23

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.889,23

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/06/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.889,23	R\$ 1.889,23
2	0,00%	R\$ 944,62	R\$ 1.889,24
3	0,00%	R\$ 629,74	R\$ 1.889,22
4	0,00%	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
5	0,00%	R\$ 377,85	R\$ 1.889,25
6	0,00%	R\$ 314,87	R\$ 1.889,22
7	0,00%	R\$ 269,89	R\$ 1.889,23
8	0,00%	R\$ 236,15	R\$ 1.889,20
9	0,00%	R\$ 209,91	R\$ 1.889,19
10	0,00%	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 12:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fb  
23

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.198.164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2022 a 07/06/2022**Certificação Número:** 2022050915272120578344

Informação obtida em 09/05/2022 15:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 7887972/2022  
Expedição: 09/03/2022, às 11:23:40  
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

65

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:39 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **F7D5.1AF0.EF98.E4E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2021/07298**

<b>Nome:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS <b>Inscrição Estadual:</b> 108.377.122.112 <b>CNPJ:</b> 61.198.164/0001-60 <b>Endereço:</b> AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 04086003 <b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Posto Fiscal de vinculação:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	
REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2021/281740  Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.  OBSERVAÇÃO:  Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b> , uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa</b> para esta certidão.	
<b>Finalidade:</b> Licitação	
<b>Avisos:</b> 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
<b>Local:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	<b>Data:</b> 06 de dezembro de 2021.
<b>Responsável:</b>  TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS	



Classif. documental 006.01.09.002



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 06/12/2021 às 14:01:13 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 06/12/2021 às 16:48:13.  
Documento Nº: 30114451-7426 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30114451-7426>

SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**



*[Handwritten signature]*  
27

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**CHEFE**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**CELSO ESPINDOLA PINHEIRO**  
**AGENTE FISCAL DE RENDAS**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**



SFPCR202107298A



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 06/12/2021 às 14:01:13 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 06/12/2021 às 16:48:13.  
Documento Nº: 30114451-7426 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30114451-7426>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

28

**Certidão Número:** 0000105219-2022  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 03/02/2022  
**Validade:** 02/08/2022

**SITUAÇÃO REGULAR**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Certificamos que constam débitos de IPTU relativos aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, cuja exigibilidade está suspensa, em virtude de Decisão Judicial, na ACE nº 1072366-94.2019.8.26.0053.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:04:32 horas do dia 03/02/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** B346B775

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0304430 - 2022

**CPF/CNPJ Raz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 31/03/2022

**Validade:** 27/09/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACICABA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVA DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R D. ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2001 (AL WOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/09/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1993 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :10/03/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:55 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 07/2001)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-000 - Cancelado em: 11/05/2021)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 03330-031 )
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03183-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 05036-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMAN, 00563 - CEP: 01216-000 )
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV SAO JOSE, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (AV RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :21/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:55 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 01426-000 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02411-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01151-000 )
- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05312-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01460-000 - Cancelado em: 22/10/2021)
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00072 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 01777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00641 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANANILHO, 00091 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:55 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-002 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-002 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 01029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 01070-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, certifica-se que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:55 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



12/05/2022

0057236056

33

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7243266**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057236056





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

34

**RIBEIRÃO DO PINHAL PR - ORÇAMENTO PORTO SEGURO AUTO (PULSE)**

umuniz@perspectivaseguros.com.br &lt;umuniz@perspectivaseguros.com.br&gt;

26 de maio de 2022 15:43

Para: Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

Cc: José Aguinaldo Moro &lt;jam@perspectivaseguros.com.br&gt;, Rosana Moro &lt;rosanamoro@perspectivaseguros.com.br&gt;

Boa Tarde!

**Segue proposta conforme solicitação. (EXCLUSIVO PARA COMPRA DIRETA)****● PRÊMIO TOTAL: R\$ 2.051,94 – SEGURO TOTAL COMPLETÍSSIMO.****Cobertura imediata sem vistoria. (Só enviar o empenho / ordem de fornecimento)**

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

**Link abaixo CERTIDÕES ATUALIZADAS PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS:**<https://www.dropbox.com/sh/pp6si6ev8fo03ap/AACIAbGoRXsz6GbicMs8IryTa?dl=0>**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

**Informações Bancárias:**

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: Corporate SP (1912-7)

Endereço: Av. Paulista, 2300

Conta Corrente nº 3.401-0



Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Atenciosamente,



NEGÓCIOS PÚBLICOS

**UANDERSON MUNIZ**

Perspectiva Seguros – Negócios Públicos

27 99621 6275

umuniz@perspectivaseguros.com.br

 **RIBEIRÃO DO PINHAL - ORÇAMENTO PORTO SEGURO.pdf**  
1032K





PORTO  
SEGURO

## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

*P*  
37

Orçamento: 530772007		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Maio/2022
Início da Vigência: 26/05/2022		Data do Orçamento: 26/05/2022
Término da Vigência: 26/05/2023		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 26/05/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
PERSPECTIVA ADMR E CORR SEG LTDA	(27) 30256600	LIUZ0J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		
CNPJ: 76.968.064/0001-42		Tipo Pessoa: Juridica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.444,41	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 343,52	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 137,41	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 32,81	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lâmpadas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 35,92	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 57,87	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.051,94

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.051,94

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 25/06/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boletô**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94

*f*  
33

39

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camé**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

CONTROLE  
40

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.051,94	R\$ 2.051,94
2	0,00%	R\$ 1.025,97	R\$ 2.051,94
3	0,00%	R\$ 683,98	R\$ 2.051,94
4	0,00%	R\$ 512,98	R\$ 2.051,92
5	0,00%	R\$ 410,39	R\$ 2.051,95
6	0,00%	R\$ 341,99	R\$ 2.051,94
7	0,00%	R\$ 293,13	R\$ 2.051,91
8	0,00%	R\$ 256,49	R\$ 2.051,92
9	0,00%	R\$ 227,99	R\$ 2.051,91
10	0,00%	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 530772007

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 26/05/2022  
Tarifa: Maio/2022  
Vigência: 26/05/2022 - 26/05/2023  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 25/06/2022

Última Liberação: 26/05/2022

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 26/05/2022

46

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
78R	78R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

42

43

**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Accessórios:**

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.816.067/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2007</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL BR DE PIRACICABA</b>	NÚMERO <b>740</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO TORRE B EDIF ROSA GARFINKEL</b> <b>ANDAR 2</b>
--	----------------------	---

CEP <b>01.216-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3366-6085</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **09:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A  
Av. Eusebio Matoso, 1375 , Butantã  
SÃO PAULO - CAPITAL  
C.N.P.J/M.F. 08.816.067/0001-00  
INSC. ESTADUAL: 148.873.273.117  
INSC. MUNICIPAL : 3636595-5

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
CNPJ: 76.968.064/0001-42

VIGENCIA : 12 MESES

ITEM 01	
Chassi: 9BD363A11NYZ25019 Marca/Modelo: FIAT PULSE DRIVE Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (RS)
Importância Segurada	100%
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	10.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	10.000,00
Danos Morais	10.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares	10.000,00
Franquia Máxima	3.000,00
Valor Prêmio Máximo	1.900,00

SÃO PAULO – SP, 26 MAIO 2022

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura]*  
46

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**  
**CNPJ: 08.816.067/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:29 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **48F5.5573.50A3.99AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

47



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.816.067/0001-00

**Razão Social:** ITAU SEGUROS DE AUTOS E RESIDENCIAS SA

**Endereço:** AL BARAO DE PIRACICABA 618 634 TORRE B ANDAR 2 / CAMPOS  
ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01216-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

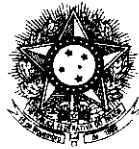
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051602425771734265

Informação obtida em 26/05/2022 09:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.816.067/0001-00  
Certidão nº: 16705819/2022  
Expedição: 26/05/2022, às 09:44:38  
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.816.067/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001541-65.2011.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0141889 - 2022  
**CPF/CNPJ Raiz:** 08.816.067/  
**Contribuinte:** ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.  
**Liberação:** 14/02/2022  
**Validade:** 13/08/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.636.595-5- Início atv :10/04/2007 (AL BARAO DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.105.395-8- Início atv :11/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 4.105.399-0- Início atv :11/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.105.401-6- Início atv :11/06/2010 (R SIQUEIRA BUENO, 02431 - CEP: 03173-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 4.105.390-7- Início atv :11/06/2010 (AV EUSEBIO MATOSO, 01385 - CEP: 05423-180 )  
CCM 4.105.403-2- Início atv :11/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.105.407-5- Início atv :11/06/2010 (AV GENERAL ATALIBA LEONEL, 01239 - CEP: 02033-000 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 4.447.089-4- Início atv :05/01/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 4.464.244-0- Início atv :18/01/2012 (AV EUSEBIO MATOSO, 01375 - CEP: 05423-180 )  
CCM 4.436.306-0- Início atv :07/12/2011 (R VERENA, 00197 - CEP: 03614-010 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 4.436.309-5- Início atv :07/12/2011 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 20/05/2015)  
CCM 4.436.304-4- Início atv :07/12/2011 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 06/07/2015)  
CCM 4.436.302-8- Início atv :07/12/2011 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05084 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 22/10/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:45:52 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 47763C59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:45:52 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 47763C59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Prezados,


A empresa **LIBERTY SEGUROS S/A** com CNPJ sob nº **61.550.141/0001-72**, submete à apreciação de vossa, a nossa proposta de seguro, relativo às exigências do termo de referência e com vigência ANUAL.

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS	
Casco:	100% Tabela FIPE
Danos Materiais:	R\$ 200.000,00
Danos Corporais:	R\$ 200.000,00
APP Morte/invalidez	R\$ 10.000,00
Assistência 24 horas:	Completa
Franquia:	Normal
Vidros:	completos

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	CHASSI	PRÊMIO
1	FIAT PULSE 2022/2022			3.650,00
Valor Global do Prêmio:				<b>R\$ 3.650,00</b>

Valor Global do Prêmio: R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Declaramos que nos preços ora proposto estão inclusos todos os custos, encargos e despesas, sendo que esta proposta tem validade para 60 dias.

  
**LIBERTY SEGUROS S/A**  
61.550.141/0001-72**61.550.141/0001-72****LIBERTY SEGUROS S/A**Rua Dr. Geraldo Campos Moreira,  
110. Brooklin Novo. São Paulo/SP  
CEP 04.571-020



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0270919 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.550.141/

**Contribuinte:** LIBERTY SEGUROS S/A

**Liberação:** 22/03/2022

**Validade:** 18/09/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:17:19 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F10BEAF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

53

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.054.606-5- Início atv :01/05/1906 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 8.692.146-0- Início atv :14/10/1981 (R LIBERO BADARO, 00152 - CEP: 01008-000 )  
CCM 4.782.146-9- Início atv :28/06/2013 (R COELHO LISBOA, 00691 - CEP: 03323-040 )  
CCM 5.421.009-7- Início atv :11/12/2015 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 2.428.233-2- Início atv :22/01/1996 (AL DOSNHAMBIQUARAS, 1500 - CEP: 04090-003 )  
CCM 9.536.348-3- Início atv :28/06/1988 (R LIBERO BADARO, 00164 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 11/10/2001)  
CCM 2.470.748-1- Início atv :14/05/1996 (R TIJUCO PRETO, 01376 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 08/11/2000)  
CCM 2.948.488-0- Início atv :21/11/1996 (R LIBERO BADARO, 00170 - CEP: 01008-000 )  
CCM 2.951.279-4- Início atv :21/11/1996 (RUA ALBION, 00229 - CEP: 05077-130 )  
CCM 2.951.283-2- Início atv :21/11/1996 (R APUCARANA, 01571 - CEP: 03311-001 - Cancelado em: 26/06/2008)  
CCM 2.951.282-4- Início atv :28/08/2000 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 9.308.526-5- Início atv :02/06/1982 (R LIBERO BADARO, 00158 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 23/06/1993)  
CCM 2.705.006-8- Início atv :20/03/1998 (AV AGUAS DE SAO PEDRO, 58 - CEP: 02302-070 - Cancelado em: 23/02/2021)  
CCM 2.733.281-0- Início atv :27/07/1998 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060 )  
CCM 2.850.772-0- Início atv :30/07/1999 (AV INDIANOPOLIS, 02023 - CEP: 04063-004 - Cancelado em: 23/01/2008)  
CCM 2.900.663-5- Início atv :28/02/2000 (PCA JOAO DURAN ALONSO, 00034 - CEP: 04571-070 - Cancelado em: 03/09/2008)  
CCM 2.989.387-9- Início atv :11/12/2000 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 16/11/2001)  
CCM 3.031.813-0- Início atv :16/05/2001 (PCA JOAO DURAN ALONSO, 00034 - CEP: 04571-070 - Cancelado em: 03/09/2008)  
CCM 3.032.754-7- Início atv :16/05/2001 (R LIBERO BADARO, 00158 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 03/09/2008)  
CCM 3.249.389-4- Início atv :07/07/2003 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 3.248.163-2- Início atv :07/07/2003 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 03/09/2008)  
CCM 3.451.575-5- Início atv :25/08/2005 (R LIBERO BADARO, 00164 - CEP: 01008-000 )  
CCM 3.544.470-3- Início atv :06/03/2006 (AV INDIANOPOLIS, 02023 - CEP: 04063-004 - Cancelado em: 31/03/2009)  
CCM 3.880.419-0- Início atv :16/01/2009 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 3.929.466-8- Início atv :16/01/2009 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 )  
CCM 4.336.538-8- Início atv :07/06/2011 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00164 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 18/03/2013)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certificamos que o contribuinte possui créditos tributários que não constituem óbice para a emissão da CPEN\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:17:19 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F10BEAF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

54

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:17:19 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F10BEAF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

f 55

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIBERTY SEGUROS S/A**  
CNPJ: **61.550.141/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:59 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **0EAA.7B19.C39A.1109**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.550.141/0001-72

**Razão Social:** LIBERTY SEGUROS SA

**Endereço:** R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 04571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022

**Certificação Número:** 2022051711463560246290

Informação obtida em 26/05/2022 16:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.550.141/0001-72

Certidão nº: 16796080/2022

Expedição: 26/05/2022, às 16:22:38

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.550.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

b  
58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 18:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 132672010209747198380-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8988e2131f848fc9d492e746479f632257bd91a92c9009a4eb1519f86171ac4a3c213c32113fbb0892a8ae2ac44049f46696d549c65f5832e15664afdd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

f 59

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701
---------------------------------	-----------------	---

CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR	TELEFONE (21) 2503-1111
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 08:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

EI

**Re: COTAÇÃO**

**SEGURINGÁ CORR. ADM. SEGUROS LTDA.** <seguringa@hotmail.com>  
Para: "compras.pmrpinhal@gmail.com" <compras.pmrpinhal@gmail.com>


23 de maio de 2022 13:56

Boa tarde,

Atendendo ao vosso pedido de orçamento para seguro dos veículos, segue anexo a cotação da Seguradora BRADESCO SEGUROS, com as garantias oferecidas pela mesma.

Informamos que esta cotação é uma estimativa de preços e na ocasião do lançamento do EDITAL a seguradora irá analisar o mesmo, podendo ou não participar do certame.

Atenciosamente,

 **SEGURINGA-Corretora e Adm.de Seguros Ltda.**  
Cotações e Suporte  
(44) 3346-5741

 **cotacao\_BRADESCO RIBEIRAO DO PINHAL.pdf**  
297K



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 641  
CPD: 425405 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0481096646/02  
Item: 1

Data / Hora: 23/05/2022 10:42:53  
Data do 1º Cálculo: 23/05/2022  
Cálculo válido até: 30/05/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: RIBEIRAO DO PINHAL  
CPF/CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Tipo Pessoa: Jurídica  
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

## DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 23/05/2022 às 24h de 23/05/2023  
Cia Renovação: 000  
Tipo Seguro: Individual  
Cód. Contrato: 000000000000  
Produto: Tradicional  
Tipo Cliente:  
CEP de Pernoite: 86490-000  
Bônus: Sem Bônus  
Sinistro? Não Quant.: 00

## OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Pulse Drive 1.0 Turbo 200 Flex  
Marca: FIAT  
Combustível: Gasolina / Álcool  
Uso Veículo: Particular  
Equipamentos: Não  
Ano Fab.: 2021 Ano Mod.: 2022  
Código: 13550  
Chassi: 9BD363A11NYZ25019  
Licença: AAVISAR  
Chassi Remarcado: Não  
Código FIPE: 0015431  
Zero KM: 90 Dias  
Nº Portas: 04  
Data Saída Conc.: 20/05/2022  
Nº Eixos: 02  
Carroceria: Não  
Veic. Transformado? Não  
Antifurto: Não  
Acessórios: Não  
Tipo Semi-Reb.: Não

## CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (056) Danos Morais (006) Extensão perímetro Mercosul  
(070) Garantia Valor de Novo 90 dias (043) Assist Dia/Noite 200Km (098) Reparo de Pára-Brisa

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO  
Veículo: Valor de Mercado Referenciado  
Fator de Ajuste: 100 %  
Desp. Extraordinárias: Não  
Blindagem: 0,00  
Kit Gás: 0,00  
Dias Paralisação: 0,00  
Acessórios: 0,00  
Carroceria: 0,00  
Equipamentos: 0,00  
Bens no Interior do Veículo: 0,00  
RCF  
D.M.: 50.000,00  
D.C.: 50.000,00  
G.U.: 0,00  
D. Morais.: 10.000,00  
APP  
Morte p/ Passageiro: 0,00  
Invalidez p/ Passageiro: 0,00  
Lotação Oficial: 5

## FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 15.205,23 (200 da Obrigatória) Equipamentos: 0,00 Faróis, Lant., Retr.: 0,00  
Kit Gás: 0,00 Carroceria: 0,00 Faróis XENON/LED: 0,00  
Para-Brisa: 0,00 Vidros Laterais: 0,00 Lanternas de LED: 0,00  
Super Martelinho  
Dano Pequeno: 0,00 Dano Pequeno: 0,00 Vidro Traseiro: 0,00  
Dano Grande: 0,00 Dano Grande: 0,00 RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
00000000011066400014409990000010000000000000 707610628010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 641  
 CPD: 425405 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0481096646/02  
 Item: 1

Data / Hora: 23/05/2022 10:42:53  
 Data do 1º Cálculo: 23/05/2022  
 Cálculo válido até: 30/05/2022  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto: 4.283,34	Danos Materiais: 568,53	LÍQUIDO (A+B+C): 5.304,89
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 388,57	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 64,45	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 1.021,55	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 0,00	IOF: 391,50
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 0,00	TOTAL: 5.696,39
Carroceria: 0,00	APP (C): 0,00	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 4.283,34		

**PAGAMENTO (R\$)**

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 5.696,40	R\$ 5.696,40	R\$ 5.411,57	R\$ 5.411,57	R\$ 5.696,40	R\$ 5.696,40	R\$ 5.696,40	R\$ 5.696,40
2x	R\$ 2.848,20	R\$ 5.696,40	R\$ 2.705,78	R\$ 5.411,57	R\$ 2.848,20	R\$ 5.696,40	R\$ 2.848,20	R\$ 5.696,40
3x	R\$ 1.898,80	R\$ 5.696,40	R\$ 1.803,85	R\$ 5.411,57	R\$ 1.898,80	R\$ 5.696,40	R\$ 1.898,80	R\$ 5.696,40
4x	R\$ 1.424,10	R\$ 5.696,40	R\$ 1.352,89	R\$ 5.411,57	R\$ 1.424,10	R\$ 5.696,40	R\$ 1.424,10	R\$ 5.696,40
5x	R\$ 1.139,28	R\$ 5.696,40	R\$ 1.082,31	R\$ 5.411,57	R\$ 1.139,28	R\$ 5.696,40	R\$ 1.253,09	R\$ 6.265,46
6x	R\$ 949,40	R\$ 5.696,40	R\$ 901,92	R\$ 5.411,57	R\$ 949,40	R\$ 5.696,40	R\$ 1.068,83	R\$ 6.413,00
7x	R\$ 900,11	R\$ 6.300,77	R\$ 773,08	R\$ 5.411,57	R\$ 813,77	R\$ 5.696,40	R\$ 937,54	R\$ 6.562,81
8x	R\$ 800,67	R\$ 6.405,36	R\$ 676,44	R\$ 5.411,57	R\$ 712,05	R\$ 5.696,40	R\$ 839,36	R\$ 6.714,91
9x	R\$ 723,44	R\$ 6.511,03	R\$ 601,28	R\$ 5.411,57	R\$ 632,93	R\$ 5.696,40	R\$ 763,25	R\$ 6.869,28
10x	R\$ 661,77	R\$ 6.617,78	R\$ 541,15	R\$ 5.411,57	R\$ 569,64	R\$ 5.696,40	R\$ 702,59	R\$ 7.025,93

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**
**Características do principal condutor**

Nome:  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
 Data Nasc.:  
 Sexo:  
 Estado Civil:

**Questionário de Avaliação de Risco**

- HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Sim
- NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: SIM, COM PORTAO MANUAL
- QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?  
 R.: ATE 15 KM/DIA OU ATE 500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 000000000110664000144099900000100000000000000 707610628010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 641  
CPD: 425405 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0481096646/02  
Item: 1

Data / Hora: 23/05/2022 10:42:53  
Data do 1º Cálculo: 23/05/2022  
Cálculo válido até: 30/05/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
00000000011066400014409990000010000000000000 707610628010010001000000000000

Cálculo Online 012WCPD | 012WCPD | 0000000  
Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 641  
CPD: 425405 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0481096646/02  
Item: 1

Data / Hora: 23/05/2022 10:42:58  
Data do 1º Cálculo: 23/05/2022  
Cálculo válido até: 30/05/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO****Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0000000001106640001440999000001000000000000 7076106280100100010000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 641  
CPD: 425405 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0481096646/02  
Item: 1

Data / Hora: 23/05/2022 10:42:53  
Data do 1º Cálculo: 23/05/2022  
Cálculo válido até: 30/05/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em ([https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm)).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0000000001106640001440999000001000000000000 707610628010010001000000000000



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B3CCBECUMC9

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, inscrição municipal nº 0.354.071-5, com endereço no(a) AV RIO DE JANEIRO, nº 555 - 19 ANDAR - RJ Cep: 20931-675, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 92.682.038/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 31/07/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



*[Handwritten signature]*  
OK  
68

[Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade](#)

⚠ Não é possível emitir a certidão. A empresa ou pessoa física possui inscrição estadual baixada com pendências. Nestes casos, para emitir a certidão, é necessário acessar o Sistema Fisco Fácil com certificado digital. Contribuintes com todas as inscrições estaduais baixadas no rol das situações favor se dirigir à repartição fiscal nos termos da Resolução SER nº 310/2006.

### Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

A Secretaria de Estado de Fazenda coloca à disposição, na internet, a Certidão de Regularidade Fiscal para pessoa física e pessoa jurídica não contribuinte do ICMS, dispensado o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais. Informe os dados abaixo.

Informe CPF / CNPJ:

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

92.682.038/0001-00

1MLCF

1 L A A 8

Caso não consiga visualizar a imagem acima clique aqui.

[Enviar](#)

### Informações Gerais

A Certidão de Regularidade Fiscal é o documento da Secretaria de Estado de Fazenda que se destina a atestar a existência ou não de débitos, perante a Receita Estadual..

Para as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro, ainda que em situação cadastral baixada, o documento é emitido pelo Sistema Fisco Fácil. No caso de pessoas físicas ou jurídicas não inscritas a emissão de CPD será feita nas repartições fiscais nos termos da Resolução SER nº 310/2006..

Os débitos serão apurados mediante pesquisa nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda pelo CPF ou CNPJ do requerente..

Importante observar que a emissão é gratuita, dispensado o pagamento de Taxa de Serviços Estaduais..

A Certidão será válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão (a data limite de validade constará impressa na certidão), estando disponível na página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet uma consulta de sua autenticidade..

Obs. Nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33, de 24 de novembro de 2004, a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda refere-se somente a débitos ainda não inscritos na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. Assim, para obter a plena comprovação de inexistência de débitos, o interessado deve também requerer a Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fb  
69

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS  
CNPJ: 92.682.038/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:18 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **94E7.4F8D.C9C3.A82F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





*Handwritten signature or initials.*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.682.038/0001-00

**Razão Social:** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

**Endereço:** R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051908382815945360

Informação obtida em 26/05/2022 08:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Certidão n°: 16697193/2022  
Expedição: 26/05/2022, às 08:59:38  
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

*P 72*

**orçamento**

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: denisa@gnpseguros.com.br

24 de maio de 2022 07:59

BOM DIA GOSTARIA DE SOLICITAR UM ORÇAMENTO PARA FAZER UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO PULSE DRIVE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. SE FOR POSSÍVEL ENVIAR AINDA HOJE PARA QUE POSSAMOS DAR INÍCIO AO PROCESSO. FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

ATT,  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320



 **nota fiscal.pdf**  
51K





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

73

**orçamento**

**Frederico N. Manfro - Licita GNP** <licita@gnpseguros.com.br>  
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com  
Cc: Sabrina Nunes Paim <sabrina@gnpseguros.com.br>

24 de maio de 2022 13:38

Prezados, boa tarde.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - 313894

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Minha colega Sabrina que trata dos orçamentos de dispensa, estou colocando ele em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Atenciosamente

**Matheus Mussatto Rodrigues** (54) 3223-4200

Em ter., 24 de mai. de 2022 às 13:29, Denisa Braun Viégas &lt;denisa@gnpseguros.com.br&gt; escreveu:

Atenciosamente,  
**Denisa Braun Viégas**

(54) 9 9711-4133 | 3226-4133



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

74

**De: Departamento de Compras**

**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

**Processo de dispensa n.º 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

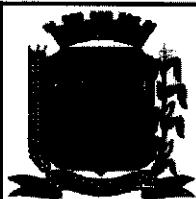
**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**

**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

75

## CERTIDÃO NEGATIVA 619/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5J2X2H92EB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6328

90.180.605/0001-02

**ENDEREÇO**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

**ATIVIDADES**

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Maio de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*P*  
76

**De: Departamento de Compras**

**Para: Contabilidade**

**Processo dispensa n. ° 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**

**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

77

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de Seguros Automotivo "veículo do gabinete do prefeito", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete.

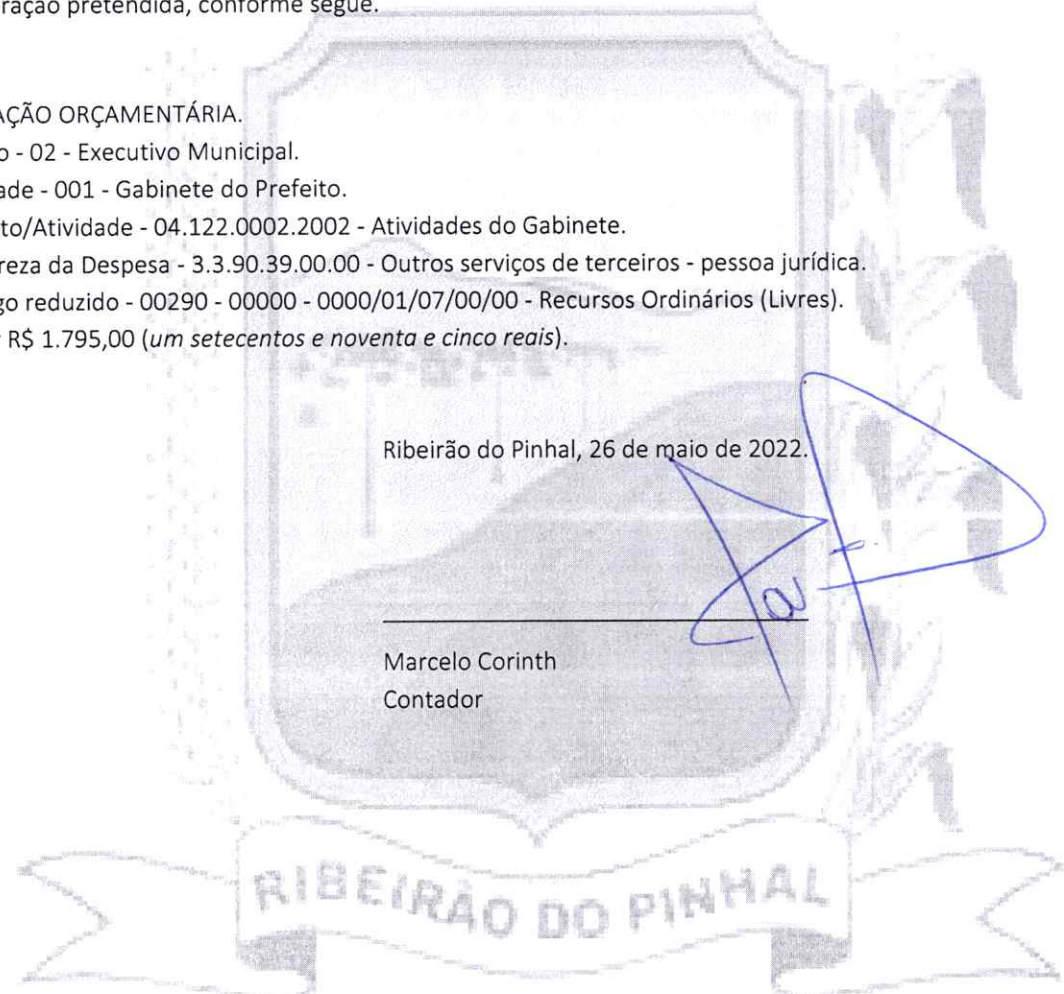
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.795,00 (*um setecentos e noventa e cinco reais*).

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador



Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature and number 78]*

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Tesouraria**

**Processo de dispensa n. ° 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**  
**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**  
**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**

79

RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.795,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de seguros automotivo, veículo do gabinete do prefeito, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
90

**De: Departamento de Compras**

**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa n. ° 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**

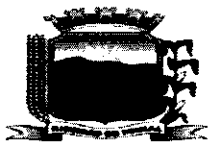
**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

*[Handwritten signature]*

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

81

PARECER JURÍDICO RSF nº 279

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/22. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO 0KM. VALOR R\$ 1.795,00.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 10/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO 0KM, MARCA FIAT, MODELO PULSE.**

A solicitação de parecer foi encaminhado a este órgão jurídico no dia de hoje, e veio instruído com:

*"I - Solicitação formulada pelo Secretário de Administração, requerendo contratação de seguro para o veículo em questão;*

*II - Orçamentos apresentados pelas empresas GENTE SEGURADORA S.A; PORTO SEGURO; MAPFRE SEGUROS.*

É o breve relatório, passo a análise.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO 0KM, MARCA FIAT, MODELO PULSE**, no valor de R\$ 1.795,00.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

ANTANA FRIZON  
Procurador Jurídico  
OR/PR 39.542



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, este órgão jurídico não se opõe à continuidade da contratação direta.

No entanto, deve-se apresentar ao feito parecer contábil e dotação orçamentária, elaborados respectivamente pelo contador e pelo secretário de fazenda municipal, ambos devendo ser favoráveis ao prosseguimento.

### 3. CONCLUSÃO.

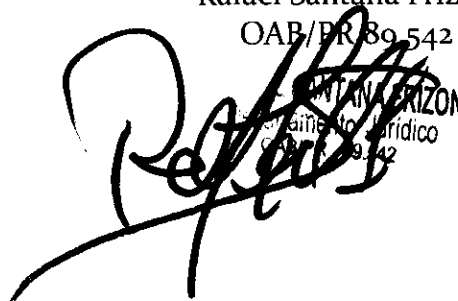
Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 010/22, nos termos da fundamentação acima.

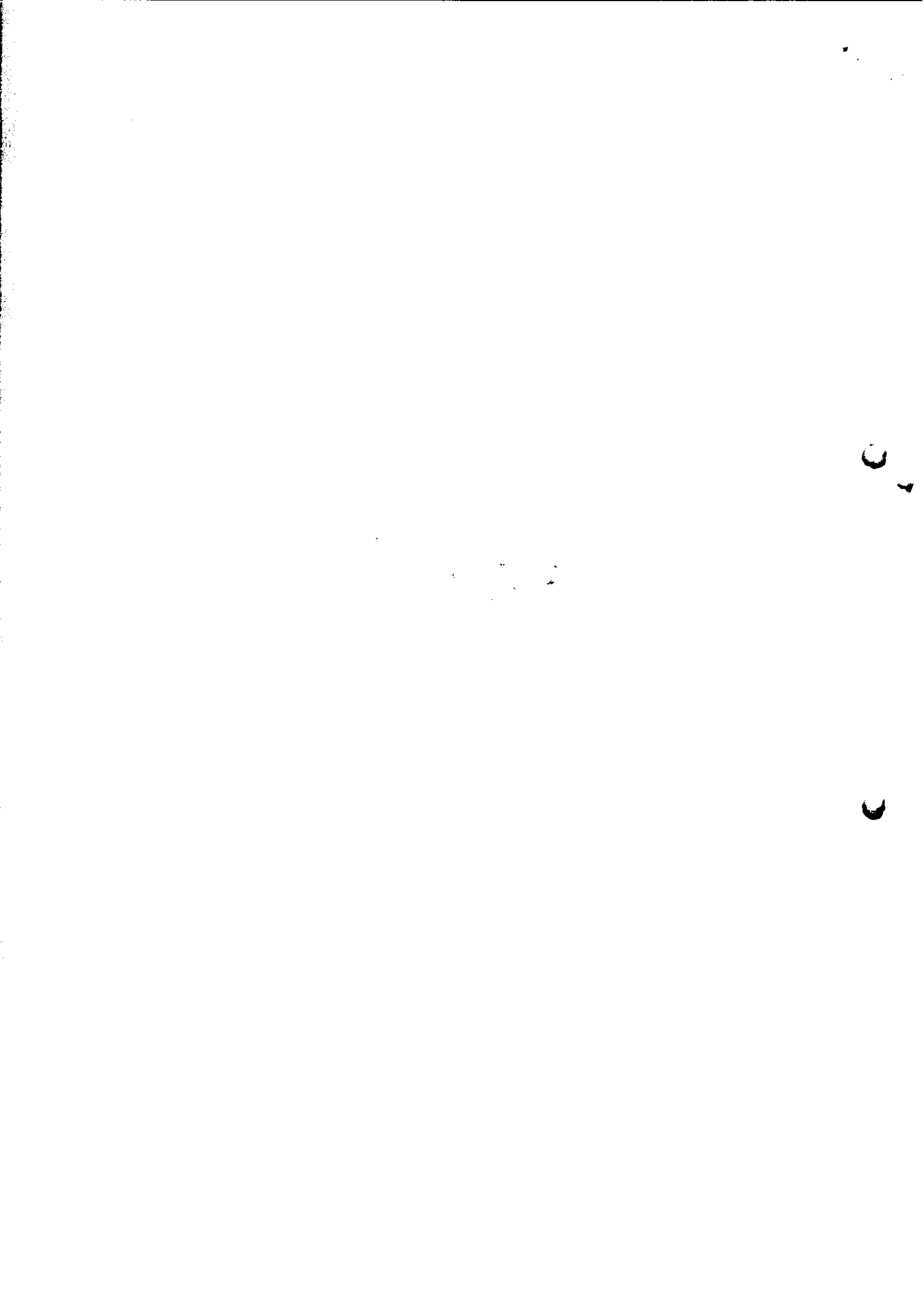
Ribeirão do Pinhal-Pr, 26 de maio de 2022.

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 30.542

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR 30.542





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

83

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de dispensa n. ° 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**  
**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**  
**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

84

## DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2022.

**OBJETO:-** Contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

**EMPRESA VENCEDORA:-** GENTE SEGURADORA S.A.  
**CNPJ/CPF:-** 90.180.605/0001-02  
**ENDEREÇO:-** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO.  
**CIDADE:-** PORTO ALEGRE – RS  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 1.795,00** (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 II** da Lei 8.666/93, autorizando-se aquisição/contratação mediante escolha do fornecedor com a proposta de menor valor enquadrando-se dentro do limite de 10%, e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 05 (cinco) cotações, em análise constatamos que três encontram-se válidas e habilitadas lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

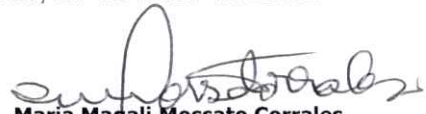
Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
-Membro -

  
**Adriana Cristina de Matos**  
-Presidente -

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
-Membro -





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

685

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n.º 010/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**  
**ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - CEP 90.020-060**  
**Porto Alegre/RS**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01 unid	Seguro automotivo do VEÍCULO FIAT PULSE O KM 2022	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.795,00</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 26 de maio de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **010/2022**

**OBJETO:** - Contratação de Seguro para Fiat Pulse Drive TF200 Placa RHZ-2c49, conforme solicitação da Administração.

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	06,18 a 21,37 a 40,45,51,62 a 64
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	08 a 12,23 a 25,46 a 48,55 a 57,69 a 71
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	77
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	75
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	79
08	Houve Parecer Jurídico?	s	81,82
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	84
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 85

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **010/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de MAIO de 2022.

  
Alan Paiva  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022.**

**OBJETO**:- Contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

**EMPRESA VENCEDORA:-** GENTE SEGURADORA S.A.  
**CNPJ/CPF:-** 90.180.605/0001-02  
**ENDEREÇO:-** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO.  
**CIDADE:-** PORTO ALEGRE – RS  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.795,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE  
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA  
00290-000.

**JUSTIFICATIVA**: Artigo 24, II - Lei 8.666/93 – Limite de 10%.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 020

156	Karla Andréa Imai	10/04/1976	60
157	Francielle Pereira Galvão	16/02/1984	60
158	Liliane Rolon Costa	05/09/1985	60
159	Karina Conceição Ferreira Lucinda	09/10/1988	60
160	Jheyne Carlos Lopes Rocha	11/10/1993	60
161	Ana Carolina De Assis De Almeida Marcolina	21/01/1995	60
162	Alex José Lauro	18/03/1995	60
163	Aline Antenor Moreira	26/03/1996	60
164	Lorena Dos Santos Camargo Nogari	10/02/2000	60
165	Romário Donha	03/03/2002	60
166	Anna Julia Rodrigues De Lima	02/06/2002	60
167	Eliziane Vitoria Ferreira De Melo	20/11/2002	60
168	Silmara Ferreira Pinheiro Lopes	01/02/1967	55
169	Claudia Maria Kurita	16/06/1972	55
170	Sirene Bernardino Silverio	06/10/1976	55
171	Eliete Ribeiro	26/09/1985	55
172	Taiane Camila Pereira Vieira	09/02/1991	55
173	Ana Carolina Dos Santos Ferreira Rodrigues	17/12/1991	55
174	Fabiola Karla Teixeira De Andrade Ferreira	17/01/1993	55
175	Gustavo Dos Santos Caetano	26/12/1995	55
176	Jhennyfer Castilho Medeiros	23/09/1996	55
177	Junior Aparecido Camargo	23/04/1998	55
178	Lauane De Fatima Da Silva	07/05/1999	55
179	Giliane Stefany Azevedo Camargo	08/03/2000	55
180	Viviane Santos Da Silva	29/03/2002	55
181	Joyce Torregrossa Da Costa	06/04/2002	55
182	Luiza Rocha Rebello	13/04/2003	55
183	Veronica Fernanda De Souza	13/08/2003	55
184	Amabele De Fátima Júlio Carvalho	03/11/2003	55
185	Maria Gabrielly Noronha	02/12/2003	55

## 2. Relação de candidatos inscritos como deficientes:

Class.	Candidato	Data de Nascimento	Nota Final
53	Jociliana Bueno De Farias	17/09/1976	85
116	Amanda Galdione Diniz	21/01/1992	70
139	Adriano Marques Generoso	27/06/1991	65

Ribeirão do Pinhal, em 30 de maio de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**Comissão Organizadora  
**PSS n.º 006/2022****PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022 CONTRATO 126/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 021

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração. Valor R\$ 1.795,00. Vigência 27/05/2023. Data de assinatura: 27/05/2022. MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS CNPJ n.º 19.366.765/0001-78. Objeto: registro de preços para possível o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e ferramentas, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Obras. Vigência 25/05/2023. Data de assinatura: 26/05/2022, MARCO ANTÔNIO ZANATO CPF: 696.611.039-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	Pct.	Abraçadeira De Nylon - 100 Unidades 2,5 X 150mm.	Atopy	7,84	78,40
02	10	Pct.	Abraçadeira De Nylon - 100 Unidades 3,6 x 250mm.	Atopy	14,98	149,80
03	10	Pct.	Abraçadeira De Nylon - 100 Unidades 4,8 x 400mm.	Atopy	38,88	388,80
18	02	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	Vila	19,98	39,96
19	02	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	Vila	36,90	73,80
20	02	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	Vila	48,88	97,76
21	06	cx	Cabo rede para internet 305 metros	Atopy	344,44	2.066,64
38	05	cx	Canaleta semi aberta 30x30 mm. Barra: 2,0 metros. (com 10).	Plastilit	178,88	894,40
42	03	Unid.	Cavadeira articulada, cabo madeira 180cm.	Light	139,98	419,94
60	10	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	Atopy	3,48	34,80
63	02	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	Soprano	547,99	1.095,98
67	04	Unid.	Dobradiça Cromada. 3" x 1/2 contendo: 3 Dobradiças (cartela com 3 unid.). Assist.Social	Itapé	14,89	59,56
68	20	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2. Contendo: 3 Dobradiças (cartela com 3 unid.).	Itapé	13,48	269,60
81	05	Unid.	Enxada n.º 35 com cabo.	Minasul	84,98	424,90
101	300	m.².	Forro cedrinho 03 metros	Platmadeiras	117,88	35.364,00
107	30	jogo	Guarnição 5x2,10.	Platmadeiras	57,89	1.736,00
109	15	Unid.	Haste de aterramento cobre alta camada 5/8" IH-1058.	EV	39,87	598,05
114	40	Unid.	Interruptor/variador para ventilador de parede oscilante bivolt.	Rima	31,48	1.259,20
115	600	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em polietileno de alta densidade com prego.	Isolar	0,44	264,00
116	10	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x 1/2.	Pevesul	4,98	49,80
117	12	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x 3/4.	Pevesul	7,98	95,76
130	400	Pares	Luva de segurança, confeccionada em malha	Atopy	6,44	2.576,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A** tendo por objeto a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br) com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO WAIS**, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/RS neste ato simplesmente denominada como **CONTRATADO**, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início a partir de 27/05/2022 encerrando-se em **27/05/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal. A execução dos serviços do objeto proposto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, devendo a cobertura segurada ter início imediatamente, a partir da data da assinatura do contrato se estendendo por um período de 12(doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo: **ITEM 01 – FIAT PULSE - VALOR: R\$ 1.795,00**

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Uso do Veículo: Oficial	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PULSE DRIVE TF200	Placas: RHZ-2C49	
Categoria: Oficial	Categoria: Oficial	Categoria: Oficial
Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022
RENAVAM 01299245843	RENOVAÇÃO BONUS 00	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura <b>MÍNIMA</b>		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Danos morais	30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00
Franquia Máxima	2.700,00

**RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL":** A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes. Os valores selecionados mais vantajosos para administração poderão ser atualizados conforme índice de atualização monetária do **IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado)**, caso ocorra depreciação valorativa injustificada, mas sempre tendo como valor base a proposta inicial vencedora, a cada período de 12 (doze) meses, durante a vigência dos contratos e seus aditivos, se houver.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela após o recebimento do boleto/fatura, através de depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da apólice de seguro, devendo salientar que junto a este documento, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**A apólice e boleto deverão ser emitidos em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 – Centro.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA

00290-000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes, e de acordo com a cláusula quarta;
- 2) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 3) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 4) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 5) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais Eletrônica/Fatura/Boletos devidamente atestadas nos prazos fixados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece este Edital;
- b) A (s) Proponente (s) vencedora (as) se obriga (m) a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Anexo I do edital, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento; roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; granizo, furacão, terremotos e enchentes; desabamento de árvores, pontes e edificações; danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; Cobertura de vidros e Assistência 24 horas, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;
- c) Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;
- d) Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a contratação do (s) seguro(s);
- e) Emitir os respectivos boletos/faturas e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 10 (dez) dias após o encerramento da sessão do Pregão.
- f) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- g) Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- h) Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- j) Executar os Serviços a que se refere este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- l) Ter Vistoriado, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos;
- m) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas expensas;
- n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- o) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos ao Art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- p) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

q) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

r) O Corretor responsável será o Sr. AURELINO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, da Corretora de Seguros IMPORT SEGUROS com sede à Rua Coronel Capucho, nº 372, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná; com telefones para contatos emergenciais nº (43) 3534-0034; e Celular nº (43) 9977-4560 durante 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do contrato e das apólices de seguro

## CLÁUSULA OITAVA – GARANTIAS

A Proponente vencedora da presente licitação se obriga a prestar **garantia de execução** do serviço de **seguro** com cobertura total do veículo; seus passageiros e motoristas, **de conformidade com a legislação vigente**, a partir da vigência das apólices, conforme descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

### **01. Advertência escrita:**

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

### **02. Multas:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

1. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida;
2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;
3. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
  - i) Atraso de até 05 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
  - ii) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
  - iii) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
  - iv) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
4. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

### **1. Suspensão Temporária**

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

## **Declaração de Inidoneidade**

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**Parágrafo primeiro:** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

**Parágrafo terceiro:** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**Parágrafo quarto:** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**Parágrafo quinto:** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

**Parágrafo sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo sétimo:** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo oitavo:** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo nono:** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo décimo:** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

**Parágrafo décimo primeiro:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo décimo segundo:** A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação; A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

**Parágrafo décimo terceiro:** A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

**Parágrafo décimo quarto:** Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o processo de Dispensa de Licitação 010/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

AURELINO JOSE ALCANTARA  
DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por AURELINO  
JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949  
Dados: 2022.06.02 11:15:30 -03'00'

MARCELO WAIS  
CPF: 632.005.380-15

TESTEMUNHAS:

MAYRAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

MICHAEL SANTANA FRIZON  
VOGADO

FISCAL DO CONTRATO

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
Automóvel - Casco  
Assistência e Outras Coberturas - Auto  
R.C. Facultativa Veículos - RCFV**DADOS DA APÓLICE**APÓLICE 01.31.0112994.000000 DATA DE EMISSÃO 18/04/2023 PROPOSTA 194705  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 27/05/2023 às 24 horas do dia 27/05/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 27/05/2023 às 24 horas do dia 27/05/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO  
000001 000000**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE  
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL 76.968.064/0001-42 01021729ENDEREÇO CEP BAIRRO  
RUA PARANA , 983 86490-000 CENTROCIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL  
RIBEIRAO DO PR (43) 3551-8320 PMRPINHAL@UOL.COM.BR**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.795,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.795,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	27/06/2023	0,00	1.795,00

Nº PARCELAS  
01

~~Supra 27/06/2022~~  
Ceditivo 126/2022  
Fiat Pulse  
RHZ - 2C49

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
LELO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	202021002	0101389	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
35.764.946/0001-09	(04) 3353-40034	LELO.SEGUROS@HOTMAIL.COM	100%



**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0112994.000000

DATA DE EMISSÃO 18/04/2023

PROPOSTA 194705

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php). Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;**

**E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888;**

**Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;**

**Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).**

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

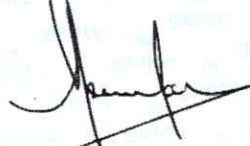
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

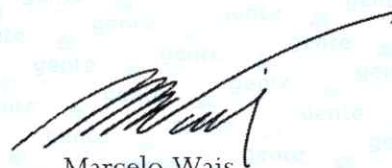
O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 18 de Abril de 2023



Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente



Marcelo Wais  
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0112994.000000 DATA DE EMISSÃO 18/04/2023 PROPOSTA 194705  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	317,43
APP - MORTE ACIDENTAL	0,78
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	1,54
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	0,88
RCF - DANOS MATERIAIS	12,64
RCF - DANOS CORPORAIS	9,12
RCF - DANOS MORAIS	3,03
GUINCHO	650,80
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	559,38
LANTERNAS	9,58
ESPALHOIS	34,96
RETROVISORES	34,96
PARA-BRISA DIANTEIRO	69,92
PARA-BRISA TRASEIRO	69,92
VIDROS LATERAIS	20,06

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
Automóvel - Casco  
Assistência e Outras Coberturas - Auto  
R.C. Facultativa Veículos - RCFV**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0112994.000000 DATA DE EMISSÃO 18/04/2023 PROPOSTA 194705

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 27/05/2023 às 24 horas do dia 27/05/2024.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AAA9999	Não Informado	2022/2022	PULSE DRIVE TF200
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD363A11NYZ25019	001543-1	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
1/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	317,43	2.700,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	12,64	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,12	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	3,03	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00*	0,78	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00*	1,54	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00*	0,88	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	650,80	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	559,38	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
LANTERNAS	Contratado	9,58	250,00	-	-
FARÓIS	Contratado	34,96	250,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	34,96	200,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	69,92	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	69,92	300,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	20,06	130,00	-	-



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

## APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
Automóvel - Casco  
Assistência e Outras Coberturas - Auto  
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0112994.000000

DATA DE EMISSÃO 18/04/2023

PROPOSTA 194705

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 01

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a renovação do Contrato 126/2022 referente a **Dispensa 026/2022** cujo objeto foi a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

OK contr  
OK sist  
OK site  
OK pub

Esta renovação é necessária tendo em vista que o seguro vencem **27/05/2023** e o veículo é utilizado pelo prefeito em inúmeras viagens, tanto dentro quanto fora do município e portanto para maior segurança solicito a renovação dos mesmos. Segue abaixo dados do contrato:

**GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.**

**ITEM 01 – FIAT PULSE - VALOR: R\$ 1.795,00**

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Uso do Veículo: Oficial	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PULSE DRIVE TF200	Placas: RHZ-2C49	
Categoria: Oficial	Categoria: Oficial	Categoria: Oficial
Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022
RENAVAM 01299245843	RENOVAÇÃO BONUS 01	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura <b>MÍNIMA</b>	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Franquia Máxima	2.700,00	

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.  
Atenciosamente,

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário Municipal Transporte e Viação

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal – Paraná.



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 02

**RENOVAÇÃO CONTRATO 126.2022 FIAT PULSE**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

3 de abril de 2023 às 09:12

Bom dia.

O contrato 126/2022 encerra-se no dia 27/05/2023 e gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo

Em caso positivo confirmar via email com os valores.

segue abaixo dados do seguro a renovar:

**ITEM 01 – FIAT PULSE - VALOR: R\$ 1.795,00**

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Uso do Veículo: Oficial	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PULSE DRIVE TF200	Placas: RHZ-2C49	
Categoria: Oficial	Categoria: Oficial	Categoria: Oficial
Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022
RENAVAM 01299245843	RENOVAÇÃO BONUS 00	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura <b>MÍNIMA</b>	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Franquia Máxima	2.700,00	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA <lelo.seguros@hotmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

3 de abril de 2023 às 09:49

bom dia

Informamos que temos interesse na renovação do contrato nº 126/2022, mantendo as mesmas condições, coberturas, prazos e premios.

att.

Aurelino J. Alcantara da Silva  
Representante Legal  
Gente Seguradora S/A

De: Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 09:12



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:24 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **235A.AB37.284B.D575**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 04

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032500482309445429

Informação obtida em 04/04/2023 11:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 14072944/2023

Expedição: 04/04/2023, às 11:43:19

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **04/05/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 28 de março de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 04/04/2023 às 11:44:14, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **AB0675B0DACE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23618850**  
Autenticação: **33737563**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com o artigo n.º 57 da Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **a prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022**

**CONTRATO 126/2022**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060, PORTO ALEGRE – RS**

**VALOR: R\$ 1.795,00**

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

**JACKSON F.M.COELHO**

Dpto de Tributação.

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

 CONTROLE  
 INTERNO  
 PAG 09

# CERTIDÃO NEGATIVA 593/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/06/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JCX28Q5BG

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6328

90.180.605/0001-02

## ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 0 - CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

## ATIVIDADES

Não definidas

## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 04 de Abril de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo a Dispensa de Licitação nº 026/2022, contrato nº 126/2022 "SEGURO AUTOMOTIVO", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

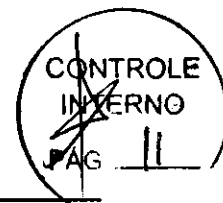
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Convênios  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 1.795,00**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo a Dispensa de Licitação nº 026/2022, contrato nº 126/2022 Seguro Automotivo, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Ao**

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de prorrogação de prazo por 12 meses** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022**

**CONTRATO 126/2022**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060, PORTO ALEGRE – RS**

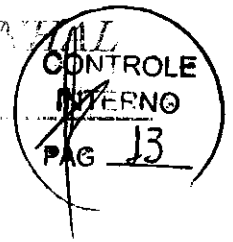
**VALOR: R\$ 1.795,00**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO(S)**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**Parecer Jurídico 062/2023**

**Dispensa Nº 026/2022**

*Contrato 126/2022*

**OPERAÇÃO:** contratação.

**OBJETO:** "contratação de seguro para o veículo Fiat Pulse Drive TF200, placa RHZ 2049".

**REQUISITANTE:** Secretaria de Administração.

### **MANIFESTAÇÃO**

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Foi o processo de dispensa de licitação encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração foi requerido aditivo de prazo pela necessidade de continuidade do serviço acima citado, prorrogando-se o respectivo contrato administrativo por 12 (doze) meses.

Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Financeiro informou que **há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas no período de prorrogação**. De igual forma a tesouraria manifestou pela existência de recursos disponíveis.

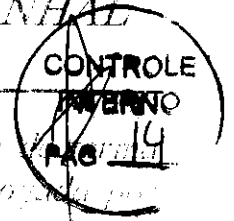
Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Assim, no entendimento deste Departamento Jurídico denota-se legal e possível o pedido, **face permissivo contratual e, em especial, diante da redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**. Certifique-se:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*  
*(omissis);*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

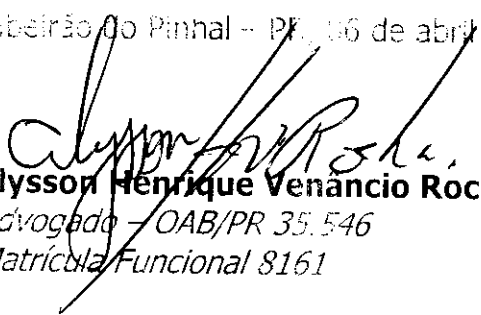
Oportuna é a lição da Douta Administrativista, Fernanda Marinela, que assim elucida: "a regra de prorrogação não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu custeio."<sup>1</sup>

Ademais, apresenta-se, deste modo, indispensável e necessária a cobertura dos veículos da Administração através de seguro contra eventuais sinistros que possa ocorrer.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da **prorrogação solicitada**, atentando-se para previsão no edital, além de concordância da administração. Exigindo-se, por fim, termo aditivo com sua devida publicação, seguindo as mesmas formalidades da publicação do contrato.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 06 de abril de 2013.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado - OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161

<sup>1</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*, 8ª ed. Niterói: Impetrus, 2012, p. 481.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PRAZO**

**Aditivo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2022

**Objeto:**- seguro ( Fiat Pulse Drive)

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	10
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	11
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 A 07
08	Houve Parecer Jurídico?	S	13,14
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 14

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo dispensa de licitação nº- **026/2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de abril de 2023.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br) com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO WAIS**, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/RS, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **27/05/2022**, cujo objeto foi “a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **27/05/2024**.

### ITEM 01 – FIAT PULSE - VALOR: R\$ 1.795,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Uso do Veículo: Oficial	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PULSE DRIVE TF200		Placas: RHZ-2C49
Categoria: Oficial	Categoria: Oficial	Categoria: Oficial
Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022	Ano fabricação: 2022
RENAVAM 01299245843		RENOVAÇÃO BONUS 01
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura <b>MÍNIMA</b>		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		2.700,00

**RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”:** A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;






# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2023.

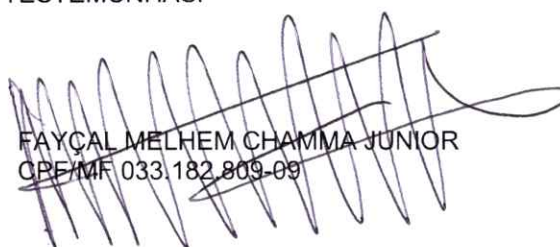
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


AURELINO JOSE  
ALCANTARA DA  
SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por  
AURELINO JOSE ALCANTARA DA  
SILVA:55770126949  
Dados: 2023.04.14 09:18:54 -03'00'

MARCELO WAIS  
CPF: 632.005.380-15

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1032 - Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

Pág. 02

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 12 de abril de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N.º 019/2019 - QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 055/2019. Extrato de primeiro aditivo do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA CNPJ sob n.º 08.811.900/0001-20. Objeto: contratação de centro de recuperação ou comunidade terapêutica para tratamento, recuperação e ressocialização de alcoolistas e dependentes químicos, englobando adolescentes e adultos de ambos os sexos, com atendimento psicológico, social, médico, odontológico e terapêutico, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 03/05/2023.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	06	Vagas	VAGA EM CENTRO DE RECUPERAÇÃO OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS, ENGLOBANDO ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, SOCIAL, MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TERAPÊUTICO, COM ÁREA DE LAZER PARA ENTRETENIMENTO, CAMPO DE FUTEBOL E PISCINA POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM PAGAMENTO MENSAL.	1.100,00	79.200,00

Data de assinatura: 13/04/2023, TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO CPF: 047.710.339-19 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 126/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 5. Objeto: a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração. Vigência até 27/05/2024. Data de assinatura: 13/04/2023, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL****SEGUNDO ADITIVO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 085/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023.**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de